



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Inscrições não homologadas
Mestrado – Preliminar
Edital 10/2026

1. **Amanda Silva Lima Oliveira:** faltou cópia do projeto de pesquisa em arquivo editável (formato .doc ou .docx); faltou o Termo de Compromisso de Originalidade e Ética (Anexo II) integralmente preenchido e assinado (itens 5.2.7; 5.2.10 – Edital 10/2026; item 2.5, e – Edital 08/2026).
2. **Antônio Mendes da Rocha Filho:** o documento apresentado como comprovante de proficiência é um boleto de inscrição em exame, de modo que faltou certificado ou diploma de suficiência ou proficiência, emitido no máximo há 3 (três) anos, em uma das Línguas Estrangeiras aceitas; indicou como possível orientador o professor Silvio Ribeiro da Silva, que não oferece vaga no Mestrado (itens 3.5; 5.2.1; 5.2.4 – Edital 10/2026).
3. **Beatriz Borges Cruvinel Capparelli:** faltou assinatura no Termo de Compromisso de Originalidade e Ética (Anexo II) e na Declaração de Ciência sobre a disponibilidade mínima de 20 horas semanais (Anexo III) (item 5.2.10 – Edital 10/2026).
4. **Bento Neto Eufrásio Soares (PPI):** o projeto de pesquisa tem menos de oito (8) páginas, excluídas a capa e a folha de rosto (item 5.2.7 – Edital 10/2026).
5. **Dayane de Jesus Gouveia:** envio da inscrição após o horário estipulado pelo edital (item 5.1 – Edital 10/2026).
6. **Elizeuma Alcantra da Silva (PPI):** faltou o *link* de acesso ao Currículo Lattes e a tabela de pontuação da análise curricular; faltou cópia em formato PDF de comprovante de suficiência ou proficiência, emitido no máximo há 3 (três) anos, contados até a data de inscrição no processo seletivo, em uma das Línguas Estrangeiras aceitas; faltou assinatura no Termo de Compromisso de Originalidade e Ética (Anexo II), na Declaração de Ciência sobre a disponibilidade mínima de 20 horas semanais (Anexo III) e na Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I) (itens 5.2.2; 5.2.4; 5.2.9; 5.2.10 – Edital 10/2026; item 2.5, d – Edital 08/2026).
7. **Esther Souza Teixeira:** faltou cópia em formato PDF de comprovante de suficiência ou proficiência, emitido no máximo há 3 (três) anos, contados até a data de inscrição no processo seletivo, em uma das Línguas Estrangeiras aceitas; faltou comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou resultado final do pedido de isenção; o projeto de pesquisa tem menos de oito (8) páginas, excluídas a capa e a folha de rosto (itens 5.2.4; 5.2.6; 5.2.7; 5.2.8 – Edital 10/2026).
8. **Jucimeire da Costa Nascimento (PPI):** a tabela de pontuação da análise curricular não foi anexada no campo próprio do formulário; faltou o arquivo único, em PDF, com os comprovantes das atividades a serem pontuadas na análise curricular (item 5.2.2 – Edital 10/2026; item 2.5, d – Edital 08/2026).
9. **Leticia Ferreira Silva (PPI):** o histórico escolar do curso de Graduação está incompleto, faltando páginas (item 5.2.3 – Edital 10/2026).

PPI: pessoa preta, parda ou indígena

Jataí, 7 de outubro de 2026
10h

Comissão de Seleção
Port. SEI nº 21 – Faculdade de Educação